



Resolução N°06/2026-CMDCA

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação da Proteção Social Especial - PSE 2026-2027, no Município de Itaporã do Tocantins -TO.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA do Município de Itaporã do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal nº177/2023 e demais normas correlatas.

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988 (art. 227) na Lei Federal nº8.069/1990 (ECA), na Lei nº 8.742/1993(LOAS), na Lei nº12.435/2011(SUAS), nas Resoluções CONANDA nº180/2016 e 191/2017 e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO a deliberação dos conselheiros na reunião ordinária realizada em 28 de maio de 2026, conforme aprovada e assinada;

RESOLVE:

Art.1° Aprovar o Plano de Ação da Proteção Social Especial 2026 -2027 - PSE, elaborado pela, Assistente Social da PSE.

RESOLVE:

Art.2° Determinar que o Plano, seja Publicado no órgão oficial de divulgação do Município e encaminhado aos órgãos parceiros da rede proteção para conhecimento e execução das ações previstas.

Art.3°

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaporã do Tocantins - TO, 03 de junho de 2026.

Joicy Sousa de Oliveira Lopes

Presidente do Conselho CMDC

Kálitha Cassimiro da Silva

1°Secretária do Conselho CMDCA



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itapora.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-136070-08062026180846**